



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 13 de dezembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1161

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 150/2023)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 117/2022)	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023)	6
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023)	7
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023)	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 118/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 150/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 150 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 209.900,00 (Duzentos e nove mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$209.900,00 (Duzentos e nove mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.100,00
Total por Ação:	6.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.100,00

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	40.500,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.400,00
Total por Ação:	48.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.900,00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.200,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	500,00
Total por Ação:	5.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.900,00

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	90.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59.000,00
Total por Ação:	149.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	149.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 209.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.1.90.11.00 / 191 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 29.000,00
Total por Ação: 29.000,00

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.1.90.11.00 / 191 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
3.3.90.30.00 / 191 - Material de Consumo 15.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.015 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - FUNDEB 70% IMPOSTOS

3.1.90.04.00 / 181 - Contratacao Por Tempo Determinado 1.000,00
3.1.90.13.00 / 181 - Obrigacoes Patronais 500,00
Total por Ação: 1.500,00

2.049 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.39.00 / 192 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 6.400,00
Total por Ação: 6.400,00

2.051 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.34.00 / 192 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 20.000,00
3.3.90.39.00 / 192 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 156.900,00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.010 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente 500,00
Total por Ação: 500,00
Total por Unidade Orçamentária: 500,00

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 25.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	35.000,00
2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS		
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao Gratuita		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		800,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	1.800,00
2.057 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS BAHIA IGDSUAS/BA		
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	42.800,00
<hr/>		
206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO		
<hr/>		
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.700,00
	Total por Ação:	9.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	9.700,00
	Total Anulado:	209.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 117/2022)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 117-2022, junto a empresa SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.785/0001-21, cujo objeto trata-se contratação de empresa visando prestação de serviços de recarga de tonner's e manutenção preventiva dos computadores e impressoras a laser, no intuito de atender a demanda das secretarias do Município de Sapeaçu - Bahia. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 07 de Dezembro de 2023.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023)

12/12/23, 15:44

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Termo de Adjudicação do Pregão
Pregão Nº 00023/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:20 horas do dia 12 de dezembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00023/2023, referente ao Processo nº 23, o Pregoeiro, Sr(a) WELLINGTON SANTOS DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Veículo transporte pessoal

Descrição Complementar: Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil , Tipo: Ônibus , Capacidade Transporte Passageiros: 44 UN, Tração: 4 X 2 , Combustível: Óleo Diesel , Capacidade Tanque Combustível: 210

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 580.000,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650.000,0000 , com valor negociado a R\$ 580.000,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/12/2023 15:20:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.422.071/0001-71, Melhor lance: R\$ 650.000,0000, Valor Negociado: R\$ 580.000,0000

Fim do documento

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 023-2023. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO ELETRÔNICO PE-023-2023, junto BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob nº 49.422.071/0001-71, no valor de R\$ 3.480.000,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), cujo objeto trata-se do registro de preço visando à contratação de empresa qualificada para aquisição de 6 (seis) ônibus escolares, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de educação. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 13 de dezembro de 2023. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023)

12/12/23, 15:44

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00023/2023 (SRP)

Às 15:25 horas do dia 12 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JURACI DE DEUS PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23, Pregão nº 00023/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Veículo transporte pessoal

Descrição Complementar: Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil , Tipo: Ônibus , Capacidade Transporte Passageiros: 44 UN, Tração: 4 X 2 , Combustível: Óleo Diesel , Capacidade Tanque Combustível: 210

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 580.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650.000,0000 , com valor negociado a R\$ 580.000,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2023 15:20:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.422.071/0001-71, Melhor lance: R\$ 650.000,0000, Valor Negociado: R\$ 580.000,0000
Homologado	12/12/2023 15:25:52	JURACI DE DEUS PINTO	

Fim do documento

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 118/2022)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 118-2022, junto ao SR. OSMAR BASTOS SANTANA, com o CPF: 133.623.995-68, cujo objeto trata-se de locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Francisco Tupinambá, s/n, Parque das Mangueiras, neste município, destinado ao funcionamento da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – (SAMU) na responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 07 de Dezembro de 2023.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.